



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

INDICAÇÃO Nº **2266** /2023

Indico ao Executivo Municipal criar um programa sobre "Banco de Ração e Utensílios para Animais Domésticos" no Município de Contagem.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Indico a Exma. Senhora Prefeita Municipal, ouvida a Casa, na forma regimental vigente, criar um programa sobre "Banco de Ração e Utensílios para Animais Domésticos" no Município de Contagem.

Sala das Reuniões, 12 de setembro de 2023

Leandro Viana da Silva
-Vereador-

JUSTIFICATIVA

O Vereador que este subscreve, submete à apreciação da mesa diretora desta Casa Legislativa, o encaminhamento de ofício ao Executivo Municipal, sobre a possibilidade de criar um programa de "Banco de Ração e Utensílios para Animais Domésticos" no Município de Contagem.

Tendo em vista o grande número de animais abandonados e famintos nas ruas do Município de Contagem, diante de tanta miséria e infortúnio, o presente programa visa sanar as necessidades de animais que estão amparados por abrigos, protetores ou ONGS (Organizações não Governamentais).

Além disso, tem como objetivo coibir o descarte de alimentos de consumo animal, que não poderão ser comercializados por estarem próximo do prazo de validade, mas que ainda possuem tempo hábil para o consumo, oriundos das prateleiras de estabelecimentos comerciais e que não serão encaminhadas ao comércio.

Câmara Municipal data: 11-Set-2023 15:34 02/2023-1/2

APROVADO EM
12/09/23 PRESIDENTE

**LÉO DA
ACADEMIA**
VEREADOR



leodaacademiavereador



**CÂMARA
MUNICIPAL DE
CONTAGEM**

Ademais, o “Banco de Ração e Utensílios para Animais Domésticos” irá receber, recondicionar e armazenar gêneros alimentícios, perecíveis ou não, desde que em condições de consumo, bem como utensílios para animais domésticos, como móveis, roupas, coleiras, guias, casinhas, bolsas de transporte e brinquedos, provenientes de doações de estabelecimentos comerciais, de apreensões realizadas pelo órgão fiscalizador ou de pessoas físicas ou jurídicas.

Dito isto, submetemos o assunto à consideração da Casa, contando com a aprovação dos pares e esperamos ser atendidos, pela Senhora Prefeita, com a maior brevidade possível.


Leandro Viana da Silva
Vereador

**LÉO DA
ACADEMIA**
VEREADOR



leodaacademiavereador